ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 009/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de fevereiro/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
						Pact		Ativ	
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bento Gonçalves	45	45	8	8	0	0	0	0
2	Canoas	69	69	11	11	9	0	9	0
3	Caxias do Sul	142	142	26	26	12	0	12	0
4	Cidreira	20	20	3	3	3	0	3	0
5	Farroupilha	25	25	5	5	0	0	0	0
6	Gravatai	49	49	10	10	3	1	3	1
7	Mostardas	14	14	3	3	2	1	2	1
8	Nova Petrópolis	37	37	3	3	0	0	0	0
9	Novo Tiradentes	6	6	1	1	1	0	1	0
10	São José das Missões	7	7	1	1	1	0	1	0
11	Vitória das Missões	9	9	2	2	1	0	1	0
	TOTAL	**423**	**423**	**73**	**73**	**32**	**2**	**32**	**2**